

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$. 568.866.182,74 (Quinhentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e dois cruzeiros e setenta e quatro centavos).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir / Crédito Especial no valor de Cr\$568.866.182,74 (Quinhentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e dois cruzeiros e setenta e quatro centavos), para ocorrer as despesas abaixo relacionadas, referentes ao exercício de 1983, sem cobertura orçamentária.

3.0.0.0 - Despesas Correntes	Cr\$ 405.105.826,74
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	Cr\$ 34.133.297,00
3.1.1.0 - Pessoal	Cr\$ 34.133.297,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$ 34.133.297,00
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna	Cr\$ 370.972.529,74
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	Cr\$ 370.972.529,74
4.0.0.0 - Despesas de Capital	Cr\$ 163.760.356,00
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna	Cr\$ 163.760.356,00

Art. 2º - Para atender as despesas mencionadas, será utilizado o seguinte recurso:

I - Anulação parcial das dotações abaixo especificada:

Unidade Orçamentária: 2.06 - Secretaria de Finanças

Função: 03 - Administração e Planejamento

Programa: 08 - Administração Financeira

Sub-Programa: 033 - Dívida Interna

Atividade: 2.022 - Atender compromissos de Exercícios Anteriores

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

Elemento: 3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

Valor da Anulação: Cr\$568.866.182,74

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 1984






